



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 1 de 2

ENVIADO 18/10/2013

LEI Nº 1436/2.013.

APROVADO 02/12/2013

PUBLICADO 10/12/2013

DATA: 09 de dezembro de 2.013.

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2013 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2013 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2013 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1375/2012 LDO para o exercício de 2013, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

| N.º | Especificação | 2013 |
|--|---|-----------------------|
| Órgão: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. | | |
| Unidade: 03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS | | |
| Programa: 02 – GESTÃO ADMINISTRATIVA | | |
| Função: 16 – Habitação | | |
| SubFunção: 482 – Habitação Urbana | | |
| Projeto/Atividade: 1.037 - Habitação urbana | | R\$ 160.000,00 |
| 4.0.00.00.00 – 1.504 – Despesas Capital | | R\$ 160.000,00 |
| 1 | Aquisição de Terreno Para Casas Populares | 1 |
| TOTAL | | R\$ 160.000,00 |

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes metas financeiras:

| N.º | Especificação | 2013 |
|---|---------------|-----------------------|
| Órgão: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Unidade: 03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL | | |
| Programa: 03 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| Função: 26 – Transporte | | |
| SubFunção: 782– Transporte Rodoviário | | |
| Projeto/Atividade: 1.011 - Modernização da Frota Municipal | | R\$ 160.000,00 |
| 4.0.00.00.00 – 1.504 – Despesas Capital | | R\$ 160.000,00 |



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 3554-1222

Página 2 de 2

| |
|--------------|
| TOTAL |
|--------------|

| |
|----------------------|
| RS 160.000,00 |
|----------------------|

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 09 de dezembro de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal